



O Programa de Acção Territorial do Escarpão

João Telha

CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda

**Seminário Indústria Extractiva – Ordenamento Territorial e Licenciamento
de Pedreiras**

Albufeira | 3 de Julho de 2012

Conteúdos

1. O conceito de **Programa de Acção Territorial (PAT)**
2. **A estrutura do PAT do Escarpão**
3. **Os objectivos estratégicos do PAT do Escarpão**
4. O Modelo de **Gestão**
5. **As acções programadas no âmbito do PAT**
5. O Plano de **Financiamento**

1. O conceito de Programa de Acção Territorial (PAT)

Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto - **Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo:**

- Ponto 1 do Artigo 17º estabelece que “a *coordenação das actuações das entidades públicas e privadas interessadas na **definição da política** de ordenamento do território e de urbanismo e na **execução dos instrumentos** de planeamento territorial pode ser enquadrada por programas de acção territorial*”.
- Ponto 2 define que “os *programas de acção territorial têm por base um **diagnóstico** das tendências de transformação das áreas a que se referem, definem os **objectivos** a atingir no período da sua vigência, especificam as **acções** a realizar pelas entidades neles interessadas e estabelecem o **escalonamento** temporal dos investimentos neles previstos.*”
- Ponto 3 indica que “a **concretização** dos programas de acção territorial é assegurada mediante acordo celebrado entre as entidades neles interessadas.”

2. A estrutura do **PAT do Escarpão**

- **CONTEXTUALIZAÇÃO**
 - Contexto Físico
 - Contexto Sócio-Demográfico
 - Contexto Económico
 - Ordenamento do Território
- **SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**
 - Caracterização do Sistema Económico
 - Caracterização do Sistema Ambiental
 - Caracterização do Sistema Territorial
- **PROGRAMA DE ACÇÕES**
 - Objectivos Estratégicos
 - Intervenções
- **PLANO DE FINANCIAMENTO**
- **MODELO DE GOVERNAÇÃO**

3. Os objectivos do PAT do Escarpão

Ambição para o Escarpão: *ser uma referência do salto qualitativo que o Algarve necessita dar no domínio do ordenamento e do desenvolvimento territorial, afirmando-se como um empreendimento pedagógico e emblemático.*

A valorização das potencialidades e dos recursos específicos de cada um dos sub-espacos da área de intervenção deverá passar, essencialmente: pela consolidação dos espacos industriais; pela valorização dos espacos naturais; pela regeneração ambiental das áreas de lavra e pela reparação dos danos ambientais existentes.

- **Objectivo Estratégico 1** – Qualificar os equipamentos e as infra-estruturas existentes dotando o perímetro industrial de condições de segurança para o funcionamento das actividades económicas, e de qualidade ambiental.
- **Objectivo Estratégico 2** – Promover a regeneração dos espacos ambientalmente degradados.
- **Objectivo Estratégico 3** – Recuperação e conservação da estrutura verde de protecção e enquadramento às áreas industriais.

4. O Modelo de Gestão

- Os **Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE)** são entidades constituídas por pessoas singulares ou colectivas, que se agrupam a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas actividades.
- Os ACE **não podem ter por fim principal a realização e partilha de lucros e** constituir-se-ão por contrato, com ou sem capital social próprio.
- O **Escarpão ACE** reúne as empresas instaladas na área do PAT e os proprietários que possuem prédios rústicos.
- O Escarpão ACE será **responsável pela execução de todas as operações** de qualificação dos equipamentos e infra-estruturas, de recuperação ambiental e de recuperação e conservação paisagística previstas no PAT.
- A assunção plena desta responsabilidade e do seu cumprimento nos termos técnicos e temporais previstos é assegurada através de **contrato com a Câmara Municipal de Albufeira**.
- Este contrato estabelece ainda as **condições de constituição de garantia e o regime de caducidade** da autorização de funcionamento das unidades produtivas por incumprimento dos deveres estabelecidos.

4. O Modelo de Gestão

Estruturas de Gestão	Chefe de Projecto	Unidade de Direcção	Comissão de Acompanhamento
Constituição	<ul style="list-style-type: none"> Indicado pelo Escarpão ACE 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Projecto Um representante do Escarpão ACE Um representante da Câmara Municipal de Albufeira 	<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal de Albufeira (preside) Escarpão ACE Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve Administração Regional Hidrográfica do Algarve Direcção Regional da Economia do Algarve.
Competências / Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Gestão financeira, técnica e administrativa conducente à concretização do PAT; Informar regularmente a Unidade de Direcção do PAT dos avanços verificados na concretização das acções previstas no Programa de Acção; Elaborar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar com proximidade e regularidade a concretização do PAT, nos termos estabelecidos para o mesmo. Este órgão deverá reunir-se trimestralmente até à conclusão de todas as acções previstas, devendo apreciar e aprovar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar e acompanhar a implementação do PAT, Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos estratégicos e, em particular das acções previstas, Apreciar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final, apresentados pela Unidade de Direcção.

4. O Modelo de Gestão

Estruturas de Gestão	Chefe de Projecto	Unidade de Direcção	Comissão de Acompanhamento
Constituição	<ul style="list-style-type: none"> Indicado pelo Escarpão ACE 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Projecto Um representante do Escarpão ACE Um representante da Câmara Municipal de Albufeira 	<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal de Albufeira (preside) Escarpão ACE Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve Administração Regional Hidrográfica do Algarve Direcção Regional da Economia do Algarve.
Competências / Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Gestão financeira, técnica e administrativa conducente à concretização do PAT; Informar regularmente a Unidade de Direcção do PAT dos avanços verificados na concretização das acções previstas no Programa de Acção; Elaborar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar com proximidade e regularidade a concretização do PAT, nos termos estabelecidos para o mesmo. Este órgão deverá reunir-se trimestralmente até à conclusão de todas as acções previstas, devendo apreciar e aprovar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar e acompanhar a implementação do PAT, Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos estratégicos e, em particular das acções previstas, Apreciar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final, apresentados pela Unidade de Direcção.

4. O Modelo de Gestão

Estruturas de Gestão	Chefe de Projecto	Unidade de Direcção	Comissão de Acompanhamento
Constituição	<ul style="list-style-type: none"> Indicado pelo Escarpão ACE 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe de Projecto Um representante do Escarpão ACE Um representante da Câmara Municipal de Albufeira 	<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal de Albufeira (preside) Escarpão ACE Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve Administração Regional Hidrográfica do Algarve Direcção Regional da Economia do Algarve.
Competências / Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Gestão financeira, técnica e administrativa conducente à concretização do PAT. Informar regularmente a Unidade de Direcção do PAT dos avanços verificados na concretização das acções previstas no Programa de Acção. Elaborar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar com proximidade e regularidade a concretização do PAT, nos termos estabelecidos para o mesmo. Este órgão deverá reunir-se trimestralmente até à conclusão de todas as acções previstas, devendo apreciar e aprovar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar e acompanhar a implementação do PAT. Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos estratégicos e, em particular das acções previstas. Apreciar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final, apresentados pela Unidade de Direcção.

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 1 - Qualificação e reformulação da rede viária

Descrição:

- A construção dos troços novos a executar no âmbito das acessibilidades rodoviárias do Programa, deverá garantir a circulação rodoviária na zona abrangido pela área do PAT.
- O projecto engloba: a elaboração do Projecto de Execução; a implementação da rede viária proposta (vias e rotundas) por via de circulação (alternando a construção da mesma nos diferentes sentidos).

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 1.319.760 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2012 (projecto de execução) e 2013 (construção dos troços novos)

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 2 - Criação do Centro de Interpretação Ambiental do Escarpão

Descrição:

- O Centro de Interpretação Ambiental constitui um equipamento que visa a monitorização da actividade industrial, a recuperação paisagística e a interpretação e educação ambiental e científica da cadeia de valor da fileira extractiva.
- Será edificado um espaço físico de acolhimento e de interpretação genérica da cadeia de valor da pedra e do complexo empresarial do Escarpão, baseado sobretudo nas novas tecnologias de informação e comunicação.
- Integrará, igualmente, uma cafetaria, a concessionar.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 465.500 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2012 a 2015

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 3 - Criação do sistema de prevenção e segurança das áreas industriais

Descrição:

- O sistema terá como objectivo garantir que a área do PAT não seja utilizada como via de atravessamento e que apenas pessoal autorizado aceda ao recinto, prevenindo desta forma que indivíduos menos conscientes do tipo de actividades existentes ponham em causa a sua própria segurança.
- Terá três componentes essenciais: Vedação do espaço adstrito às diferentes actividades industriais/empresariais; Implantação de três portarias; Videovigilância de todo o recinto.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 310.920 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2011 a 2015

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 4 - Recuperação ambiental da antiga pedreira

Descrição:

- A recuperação desta área deverá ser enquadrada pela elaboração de um Plano de Pedreira, que deverá compreender o plano de lavra e o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.
- Por estar incluída num núcleo extractivo, ficará também sujeito a EIA.
- A recuperação desta pedreira terá que contemplar a retirada dos pneus e sucatas e respectivo transporte por entidades licenciadas, bem como a extracção da água, à qual deverá ser dado um destino adequado, de acordo com os parâmetros que serão medidos na análise das águas.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 100.000 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2011 a 2013

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 5 - Revitalização da rede de drenagem subterrânea na zona de aterro de terras resultantes da construção da marina de Albufeira

Descrição:

- Na área destinada à produção de energia fotovoltaica existem cerca de 4ha de espaços agro-florestais degradados pela deposição de terrenos vários oriundos do processo de edificação da marina de Albufeira.
- A construção de sumidouros, destinados à captação de fluidos e respectivo encaminhamento para a rede de drenagem, permitirá revitalizar a rede de drenagem destruída.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 65.000 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2012 e 2013

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 6 - Recuperação paisagística da área do escarpão

Descrição:

- Será efectuada a Requalificação Paisagística de áreas que pelo seu carácter e funcionalidade ambiental desempenham um importante papel de enquadramento paisagístico e minimização dos impactes negativos dos Espaços Destinados à Indústria Extractiva, mas que em resultado de acções antrópicas, se encontram ambientalmente degradados.
- Terá as seguintes componentes: Desenvolvimento de projecto de Integração Paisagística; Implementação de projecto de recuperação paisagística; Manutenção e gestão das áreas de recuperação paisagística.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 2.458.400 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2011 a 2015

5. As acções programadas no âmbito do PAT

Projecto 7 - Valorização de espaços naturais a conservar

Descrição:

- Medidas de salvaguarda e valorização de áreas que, pelo seu carácter e funcionalidade ambiental, desempenham um importante papel na promoção de objectivos de conservação da natureza e enquadramento e protecção dos Espaços Destinados à Indústria Extractiva e Valorização dos Recursos Geológicos.
- Desenvolvimento e implementação de projecto de Integração paisagística de novas vias; Manutenção da integração paisagística de novas vias; Recuperação dos sistemas de compartimentação associados aos muros e vedações; Recuperação de percursos existentes necessários às actividades agro-florestais; Recuperação de linhas de água.

Entidade Responsável: ACE Escarpão

Investimento Total: 180.960 €

Fonte de Financiamento: ACE Escarpão

Cronograma: 2012 a 2015

6. O Plano de Financiamento

OBJECTIVOS	ACÇÕES	2011	2012	2013	2014	2015	CUSTOS (€)
Objectivo Estratégico 1	Sistema Viário	-			-	-	1.319.760
	Centro de Interpretação Ambiental	-					465.500
	Sistema de Prevenção e Segurança						310.920
Objectivo Estratégico 2	Recuperação ambiental de antiga pedreira				-	-	100.000
	Revitalização Rede de Drenagem do aterro	-			-	-	65.000
Objectivo Estratégico 3	Projecto de Recuperação Paisagística						2.458.400
	Projecto de Valorização de Espaços a Conservar	-					180.960
Programação Financeira Anual		259.520	1.491.225	2.605.965	283.632	200.232	4.900.540



O Programa de Acção Territorial do Escarpão

João Telha

CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda

**Seminário Indústria Extractiva – Ordenamento Territorial e Licenciamento
de Pedreiras**

Albufeira | 3 de Julho de 2012